PORTARIA CRM-SC Nº 55/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares do CRM-SC.

O Conselho Regional deMedicina do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045, de 19 de julho de 1958, modificada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004;

Considerando o Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de nomear os membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina;

Considerando a Resolução CRM-SC nº 230/2023, de 27 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os colaboradores do CRM-SC para compor a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares com a seguinte nominata:

William Soares da Cruz, Coordenador
Alexandre Galvão da Costa
Diego Monteiro
Juliana Branger Rizzi
Patricia Dias

Art. 2º - Os membros da comissão devem desempenhar suas funções consoante o preconizado na Resolução CRM-SC n° 230/2023.

Art. 3º - A remuneração gratificada aos colaboradores integrantes da Comissão, atenderá ao preconizado pela Resolução CRM-SC nº 230/2023, de 27 de março de 2023 e ao disposto nos documentos aprovados pela Resolução CRM-SC nº 220/2022, de 29/08/2022.

Art. 6º -Esta portaria entra em vigor após a assinatura. Divulgue-se na Intranet

Florianópolis, 24 de abril de 2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <17:10 UTC-3 de 28/04/2023>.